

**TECENDO RELAÇÕES ENTRE OS CONFLITOS
SOCIOAMBIENTAIS TERRITORIAIS PROVOCADOS POR
MEGAPROJETOS: COMPERJ e Suape e suas implicações para
pescadores e pescadoras artesanais**

**ENLAZANDO RELACIONES ENTRE LOS CONFLICTOS
SOCIOAMBIENTALES TERRITORIALES PROVOCADOS POR
MEGAPROYECTOS: COMPERJ y Suape y sus implicancias para
pescadores y pescadoras artesanales**

Laura Rougemont

Mestranda

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ)

lsrougemont@gmail.com

Mercedes Solá Pérez

Doutoranda

Programa de Pós-Graduação em Geografia – Universidade Federal de Pernambuco

mercedessolap@hotmail.com

Resumo

As atuais políticas neodesenvolvimentistas constituem-se em intentos desesperados pela continuação da reprodução do capital. A estratégia de expandir o capital para áreas pouco exploradas economicamente é viabilizada no Brasil pelo PAC, ao qual estão atrelados inúmeros conflitos socioambientais territoriais. Propõe-se aqui um recorte focado na análise dos conflitos nos territórios das comunidades pesqueiras frente à instalação/ampliação de dois megaprojetos subvencionados pelo Governo Federal através do PAC: o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ – e o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – Suape. Para isso, caracterizamos as comunidades situadas nos territórios, descrevemos de maneira sucinta as políticas de desenvolvimento - especialmente as relacionadas aos megaprojetos- e identificamos os conflitos nos territórios das comunidades com os megaprojetos em questão. Em ambos os casos, COMPERJ e Suape, identificamos uma rede de infraestruturas e serviços viabilizados pelo Estado, possibilitando fluidez aos capitais privados, provocando dependência externa, desigualdade social, degradação do meio ambiente e a permanência da questão agrária.

Palavras-chave: Pescadores/as artesanais. Políticas públicas de desenvolvimento. Conflitos socioambientais territoriais. COMPERJ. Suape.

Resumen

Las actuales políticas neodesarrollistas se constituyen como intentos desesperados por la continuación de la reproducción del capital. La estrategia de la expansión del capital

para áreas poco explotadas económicamente la hace viable en Brasil el PAC, al cual están relacionados innumerables conflictos socio ambientales territoriales. Se propone aquí un recorte en el análisis de los conflictos en los territorios de las comunidades pesqueras frente a la instalación/ampliación de dos megaproyectos subvencionados por el Gobierno Federal a través del PAC: el Complejo Petroquímico de Rio de Janeiro – COMPERJ – y el Complejo Industrial Portuario Gobernador Eraldo Gueiros – Suape. Así, caracterizamos las comunidades situadas en los territorios en conflicto, describimos de manera resumida las políticas de desarrollo – especialmente las relacionadas a los megaproyectos – e identificamos los conflictos en los territorios de las comunidades con los megaproyectos en cuestión. En los dos casos, COMPERJ y Suape, identificamos una red de infraestructuras y servicios posibilitados por el Estado contribuyendo a la fluidez de los capitales privados y provocando dependencia externa, desigualdad social, degradación del medio ambiente y la permanencia de la cuestión agraria.

Palabras-clave: Pescadores/as artesanales. Políticas de desarrollo. Conflictos socioambientales territoriales. COMPERJ. Suape.

Introdução

As atuais políticas neodesenvolvimentistas constituem-se em intentos desesperados pela continuação da reprodução do capital. Estas políticas se iniciam após a crise financeira que começou em 1998, buscando uma nova reconfiguração do desenvolvimento do capital (HARVEY, 2011). São especialmente duas as estratégias contidas nesse modelo de neodesenvolvimento: distribuir auxílios sociais, facilitando o acesso a créditos; e exacerbar alguns processos do neoliberalismo, como é o caso dos investimentos em desenvolvimento de megaprojetos, assunto que abordaremos neste trabalho. Se bem este contexto pode ser identificado em vários países, o foco será no Brasil.

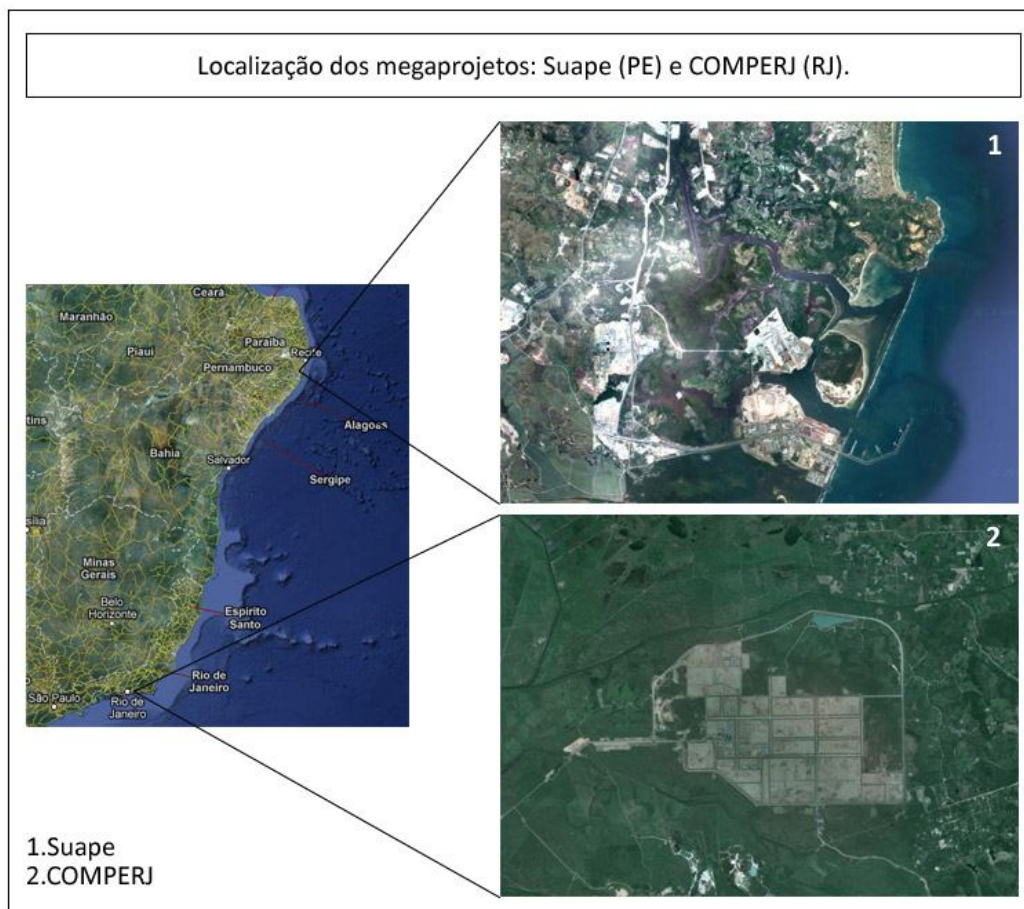
Na estratégia de distribuição de auxílios sociais, um dos principais programas que caracterizam a lógica assistencialista e de transferência de renda é o Programa Bolsa Família. Este auxílio atende 16 milhões de pessoas cuja renda familiar *per capita* é menor do que R\$70,00 por mês (BRASIL, 2012). Aliados aos auxílios sociais, os créditos funcionam como modalidade para diminuir os índices de miséria social, incentivar o consumo e movimentar o mercado. Tratam-se especialmente de créditos promovidos desde o Estado, através, por exemplo, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, atualmente estendido para os

pescadores. Desta maneira, é através da política de distribuição de renda que o Estado - com maior ênfase a partir do governo Lula, em 2003, e com continuidade no mandato da presidente Dilma Rousseff - busca integrar as populações tradicionais a uma lógica de mercado, fato que provoca reducionismo e despolitização das suas demandas específicas. Dentre estas populações estão os/as pescadores/as artesanais.

Do outro lado das estratégias do neodesenvolvimento, no contexto de expansão do capital para áreas pouco exploradas economicamente, se cria o Programa de Aceleração do Crescimento – o PAC. As justificativas da implantação do PAC são pautadas no discurso do crescimento econômico, do aumento do número de empregos e outros aparentes benefícios; mas é ao PAC que está atrelado o aumento dos conflitos socioambientais territoriais nas comunidades atingidas pelos seus projetos, tanto em fase de construção quanto em fase de operação.

A partir deste panorama, propõe-se um recorte focado na análise dos conflitos nos territórios das comunidades pesqueiras frente à instalação e à ampliação de dois megaprojetos subvencionados pelo Governo Federal através do PAC, que têm a maior parcela de investimentos provenientes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, no município de Itaboraí (Região Metropolitana do Rio de Janeiro) – e o Complexo Industrial Portuário – Suape, entre os municípios de Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca (litoral sul de Pernambuco), conforme ilustrado na figura 1.

FIGURA 1 – Localização dos megaprojetos: Suape (Pernambuco) e COMPERJ (Rio de Janeiro). Fonte: GoogleMaps, com edição de Hermano Ramos (2012).



Para isso, procede-se a uma análise bibliográfica, de noticiários e documentos, bem como a observações iniciais e participação em alguns espaços públicos onde a discussão da temática está vigente (assembleias, reuniões, atos), visto que as pesquisas que aqui se delineiam se encontram em estágio inicial. Já nesta análise dos conflitos é possível identificar que as comunidades pesqueiras, embora não únicas, são umas das tantas comunidades afetadas pela instalação destes megaprojetos em desenvolvimento.

Propõe-se a realização de uma síntese fundamentada no tripé “singular-universal-particular”, pretendendo, como afirma Moreira (2004, p. 31), a “conjuminação da universalidade e da singularidade no objeto [que] leva à particularidade, entendida como a síntese dialética do universal e do singular.” Esta síntese nos permite identificar

o contexto de políticas e conflitos que acontecem na relação interescolar: as políticas de “cima para baixo”, que se manifestam local e territorialmente em conflitos de maneira particular, respondendo às ações dos sujeitos que se inserem e resistem de “baixo para cima”.

Neste sentido, partimos da realidade das comunidades, privilegiando os sujeitos envolvidos nos conflitos, para em seguida observarmos as influências externas aos seus territórios através das políticas que, imbricadas nesta realidade, produzem um movimento dialético, contraditório e conflituoso, onde se embatem diferentes racionalidades. Para isso, caracterizamos as comunidades situadas nos territórios em conflito, descrevemos de maneira sucinta as políticas de desenvolvimento - especialmente as relacionadas aos megaprojetos- e identificamos os conflitos que se estabelecem nos territórios das comunidades com os megaprojetos em questão.

Pescadores/as artesanais no COMPERJ e em Suape

Historicamente, na constituição dos territórios das comunidades pesqueiras, identifica-se uma lógica diferenciada de “ser-fazer-reproduzir” a vida. Os pescadores artesanais têm uma noção própria sobre o trabalho que está intrinsecamente relacionada com a cultura (SILVA, 2004), numa relação metabólica com a natureza. É uma relação que nem sempre se refere unicamente ao trabalho e artes de pesca, mas a uma lógica combinada de caça, pesca e agricultura. Por isso, os territórios das comunidades pesqueiras são delimitados entre a água e a terra. Na água (rio, mar ou mangue), eles desempenham a atividade da extração do pescado, enquanto na terra têm suas moradias, os espaços de beneficiamento do pescado para venda e espaços para alimentação (CARDOSO, 2009), mas também seus cultivos como mandioca, feijão, frutais, etc.. Neste sentido, são comunidades que têm uma lógica de vida diferente daquela do modelo capitalista (CECEÑA, 2010; ESCOBAR, 2000).

Apesar de o COMPERJ estar sendo construído nos limites da zona rural do município de Itaboraí (RJ), seus desdobramentos se dão em caráter regional, com influência em uma série de municípios no entorno da Baía de Guanabara. Aqui, nos ateremos a uma das frentes dos conflitos provocados por este empreendimento, que se

constituem especialmente nos impactos nas atividades pesqueiras. Os pescadores artesanais que serão afetados pelos impactos do projeto pertencem a sete municípios que estão na Baía de Guanabara: Magé, Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Itaboraí, São Gonçalo, Niterói e Guapimirim. Antes do ano 2000, os pescadores artesanais ocupavam 78% do espelho d'água na Baía; hoje, ocupam apenas 12%. Até este mesmo ano, havia aproximadamente entre 22 a 23 mil famílias vivendo direta ou indiretamente da pesca, número que se reduz atualmente a uma estimativa de 6 a 9 mil famílias. Os pescadores em questão estão filiados a cinco colônias (Z8 [Niterói e São Gonçalo], Z9 [Magé], Z10 [Ilha do Governador], Z11 [Ramos] e a antiga Z15 [Caju]). Cada pescador capturava, à época, 400 quilos de pescado por dia, enquanto o que se captura agora, com redes do mesmo comprimento e nos mesmos locais de pesca, são 20 quilos por dia, o que configura uma queda superior a 80% do índice de captura do pescado. Os dados são do presidente da Associação dos Homens e Mulheres do Mar, Alexandre Anderson (2012), em entrevista concedida à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fiocruz. A AHOMAR, fundada em 2003 e sediada na praia Mauá, no município de Magé, é representativa de aproximadamente 3000 famílias distribuídas por estes municípios.

No caso de Suape, localizado entre os municípios de Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, no litoral sul da zona da mata pernambucana, é necessário considerar a organização espacial que se constitui em torno dos engenhos do monocultivo da cana-de-açúcar para compreender a dinâmica das comunidades. Historicamente (desde a época colonial), configura-se uma espacialidade em torno desta atividade produtiva predominante e que consiste na submissão dos outrora escravos à condição de moradores dos engenhos. Isto permitiu aos moradores dos engenhos o relativo acesso à terra, especialmente após a “lei de sítio”, que permitia a existência de roçados ao redor das casas e, que, ao mesmo tempo, mantinha seus trabalhos na cana-de-açúcar (DABAT, 2007). Este histórico implica considerar que os moradores locais não têm como atividade exclusiva a pesca, mas também outras atividades produtivas, tais como o cultivo de frutais, macaxeira, feijão e também da cana-de-açúcar, dentre outros produtos.

No atual território de Suape há vinte e sete engenhos, com famílias que vivem nos seus territórios desde aproximadamente a década de 1960. Na década de 1970, houve alguns processos de registro de terras pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA – como é o caso dos moradores dos engenhos Tiriri e Algodoads. Mas, ao final da década, especificamente em 1979, começa a ser instalado o Complexo Industrial Portuário Suape e, com ele, iniciam-se as expropriações e os conflitos ambientais (SILVEIRA, 2010).

Especialmente referindo-nos aos conflitos ambientais, segundo informações de um agente da Comissão Pastoral dos Pescadores, as comunidades de pescadores/as identificadas como majoritariamente prejudicadas são as localizadas entre Barra de Jangada e o próprio porto. Vale dizer que Suape está instalado numa área de mangue, banhada pelos rios Massangana, Tatuoca, Ipojuca e Merepe (BRAGA et. al., 1989), o que significa que antes de ser uma área vantajosa para a construção de um porto, os moradores dos engenhos próximos ao mangue têm o hábito de pescar como parte fundamental de suas atividades de reprodução da vida.

Megaprojetos e as políticas de desenvolvimento

Muitos destes megaprojetos podem ser entendidos como produto de um ideal unívoco a respeito do significado e da prática do desenvolvimento, o qual vem sendo propagado desde 1950. Conforme afirma Esteva (2000), foi um discurso do então presidente dos EUA, Harry Truman, que determinou a classificação do mundo em duas categorias: os países desenvolvidos e os subdesenvolvidos. A partir daquele momento, pauta-se o estabelecimento de um só “caminho” ao desenvolvimento, cuja via de alcance estaria fundamentada estritamente no crescimento econômico e no progresso histórico linear. Este caminho vem, desde então, sendo difundido como único possível e desejável a todas as nações, sendo aquelas “desenvolvidas” as determinantes dos rumos das que ainda não alcançaram o estágio ideal do desenvolvimento. É nesta visão de competitividade entre as nações e de “corrida” pelo progresso que se fundamentam as políticas públicas de desenvolvimento nos países subdesenvolvidos, respaldadas internacionalmente por organismos de controle, como o Fundo Monetário Internacional

– FMI, o Banco Mundial – BM, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e, especialmente, pela Organização das Nações Unidas e suas secretarias (LATOUCHE, 2007; ESTEVA, 2000). Esta visão permeia, conseqüentemente, as políticas implantadas pelo Governo Federal, a exemplo do PAC. O imaginário de desenvolvimento e os órgãos internacionais de controle têm o papel de estabelecer as diretrizes a serem seguidas pelo Estado nacional. É neste sentido que se impõem políticas públicas nacionais que permitem a reprodução sociometabólica do capital (MÉSZÁROS, 2011), perpetuando, paralelamente, a colonialidade do poder (QUIJANO, 2005).

A respeito do Banco Mundial, em especial a partir dos anos 70, durante a gestão de McNamara, inaugura-se uma nova etapa na luta contra a “pobreza” e o “subdesenvolvimento”, de forma a justificar a atuação do Banco nos países ditos como de “Terceiro Mundo”. Consolidam-se missões desenvolvimentistas no intuito de se equipararem as condições entre aqueles países e os do “Primeiro Mundo”, configurando-se forças exógenas em tais intervenções. No entanto, conforme aponta Stavenhagen (1984) *apud* Salviani (2002), uma das alternativas para esta imposição seria o aproveitamento das potencialidades endógenas dos países, focalizando em necessidades específicas, a partir do aproveitamento de recursos locais dos mais diversos níveis – sejam técnicos, naturais, humanos, culturais – não como obstáculos, mas como auxiliares no processo.

Para uma breve compreensão da lógica e das formas de atuação do Banco Mundial em relação às comunidades tradicionais, pode-se ter como referência o trabalho de Roberto Salviani (2002) que trata da participação de povos indígenas no Brasil em projetos do Banco Mundial. Embora Salviani (2002) foque especificamente nos povos indígenas, algumas características podem ser facilmente transladadas para outros povos, os quais são igualmente confrontados com projetos elaborados e financiados pelo Banco. Ele afirma que, no âmbito dos seus programas, o BM tem adotado uma postura integracionista, procurando inserir as populações tradicionais na sua lógica, de modo que haja a apropriação do discurso do banco por parte delas. Para isso, há um esforço em fornecer “capacidades” para que estes povos possam gerir processos de mudança social e de crescimento econômico “sustentável”, negando suas capacidades organizativas próprias.

Se tomamos este tipo de raciocínio como guia das ações empreendidas em anos recentes pelo Banco, podemos avançar a hipótese de que os esforços pela capacitação têm como efeito fornecer a alguns indivíduos os meios necessários para que adquiram papéis de liderança no interior dos grupos na medida em que os mesmos indivíduos vêm a compartilhar uma visão de desenvolvimento que se afasta dos possíveis modelos endógenos para assumir contornos parecidos com a moderna noção do mesmo, em que 'produção' e integração aos circuitos econômicos jogam o papel principal. (SALVIANI, 2002, p. 58 e 59).

No Brasil, em conformidade com as linhas de gestão oriundas do Banco Mundial, um dos órgãos responsáveis pela reprodução de modelos semelhantes é o BNDES. É ele um dos principais financiadores das obras contidas no PAC, inclusive dos dois megaprojetos aqui abordados. O BNDES surge em 1952, quando ainda era denominado “Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico”; é só em 1982 que ganha o “S”, de Social. Foi este o banco que geriu o mercado interno durante o nacional-desenvolvimentismo e o período de substituição das importações (1930-1990), com valorização da economia nacional e estatal, processo que sofreu uma “regressão” a partir de 1990, quando se instalou o neoliberalismo (GARZON, 2010).

Todavia, como aponta Garzon (2010), é no início do governo Lula (2003) que o BNDES adota, em definitivo, a perspectiva de “integração competitiva”, concentrando e centralizando os capitais despatriados no país, convertendo-se em empresa comercial. Ele se torna o principal financiador das obras do PAC e da IIRSA (Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana), cumprindo um papel que era anteriormente executado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) na América Latina. No entanto, Garzon (2010) denuncia que, respaldado a partir de um conceito de financiamento intitulado “*projectfinances*”, o objetivo do BNDES é antes a performance do que a viabilidade dos projetos, de forma que as possíveis externalidades positivas para o desenvolvimento econômico do país – como enfatizado nos discursos que buscam a credibilidade dos megaprojetos - são apenas “efeitos colaterais desejáveis”, ou seja, são assessorios dentro dos objetivos principais.

Ao fazer opção preferencial por empreendimentos e iniciativas de grande escala, o Banco despolitiza a economia e apequena em escala proporcional a tangibilidade de qualquer outro futuro desejável. Não é possível que o banco reproduza pré-noções para o país inteiro, que utiliza de forma absoluta critérios de retorno financeiro e de aumento de competitividade setorial em sua política de financiamento (GARZON, 2010, p.79).

É sobre esta perspectiva - na qual se evoca um viés otimista quanto aos benefícios do crescimento econômico - que estão ancorados estes projetos, cujas materializações dependem especialmente dos financiamentos propostos pelo BNDES. As finalidades de tais projetos se esboçam num único cenário: o lucro das partes interessadas e o retorno financeiro dos empreendimentos, em detrimento de uma proposta de desenvolvimento que priorize efetivamente aqueles que são afetados direta e indiretamente pelas intervenções do Estado.

Na prática, durante as últimas décadas (de 1990 até hoje), as políticas de desenvolvimento são marcadas pelo neoliberalismo e pelo neodesenvolvimentismo. O caráter neoliberal se explicita nos governos de Itamar Franco (1992-1995) e, especialmente, de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003). Já o neodesenvolvimentismo está categoricamente presente nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) e Dilma Rousseff, presidente atualmente em exercício.

Durante o governoneoliberalista de Fernando Henrique Cardoso, especificamente no ano de 1996, se criou o Programa “Brasil em Ação”, cujo objetivo era induzir a modernização a partir de novos investimentos produtivos com parceria público-privada. Já nos governos de Lula e Dilma Rousseff, exacerbaram-se estratégias neoliberais, mas com o viés do neodesenvolvimentismo, ou seja, com uma via de políticas sociais compensatórias, de forma a reduzir os impactos sociais destas mesmas políticas, possibilitando o acesso a créditos e introduzindo as populações de baixa renda nos ciclos do mercado de consumo.

Especificamente sobre a temática que interessa aqui, é no contexto de neoliberalismo, que os portos criam uma estrutura tipo *hub port*, a qual implica numa estratégia de ser um *hinterland* no qual se vinculam empresas externas no território, fazendo com que a logística empresarial seja externa e normatizada por padrões globais (MACHADO et al., 2009). Este procedimento é normatizado pela Lei Nº 8630 de modernização portuária, de 1993. Isso implica nas dimensões destes megaprojetos, que não se reduzem a portos, mas a complexos industriais portuários e de participação público-privada, como é o caso de Suape.

Portanto, o que se deduz é que as políticas de desenvolvimento têm como público-alvo os donos de grandes empresas, indústrias e empreendimentos, provocando como condição perversa o prejuízo aos segmentos da sociedade que, de alguma maneira, estão inevitavelmente imersos nestas políticas (ACHKAR; DOMINGUEZ, 2006). É o caso dos pescadores artesanais, que, em ambos os casos, vêm sendo prejudicados ao longo dos processos analisados.

A partir dos dois casos, podem-se listar as empresas beneficiadas com a execução destas obras pelo Governo Federal: no Rio de Janeiro é a Petrobrás, que se constitui, no Complexo Petroquímico, até então, por seis sociedades anônimas: COMPERJ Participações S.A., COMPERJ Petroquímicos Básicos S.A., COMPERJ PET S.A., COMPERJ Estirênicos S.A., COMPERJ MEG S.A. e COMPERJ Poliolefinas S.A., bem como outras empresas da chamada “terceira geração”, que serão atraídas a se instalar na região; enquanto isso, no estado de Pernambuco, podem-se enumerar mais de cem empresas instaladas em Suape que são beneficiadas por este empreendimento, sendo algumas delas: Petrobrás (também em Suape), Bunge, Coca-Cola, Refinaria Abreu e Lima (pertencente à Petrobrás), Petroquímica Suape, Terminal de Contêineres e Unilever, todas elas servindo-se dos programas do Estado.

Investimentos em megaprojetos e conflitos pelos territórios

O COMPERJ, uma obra de responsabilidade do Ministério de Minas e Energia, iniciou sua construção em março de 2008. Os investimentos iniciais, oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento em sua 1ª fase (PAC1, de 2007 a 2010) foram totalizados em R\$2,9 bilhões. Em sua 2ª fase, o PAC2 (2011 – 2014) prevê gastos na ordem de R\$17,5 bilhões. Já os investimentos previstos após 2014 giram em torno de R\$3,1 bilhões, segundo dados do 5º balanço de gastos do PAC2 em obras de Energia (maio a setembro de 2012). A previsão de começo das atividades de operação é para abril de 2015, apesar da data de conclusão da obra estar prevista para outubro de 2016. Numa área cuja extensão é de 45 milhões de metros quadrados, pretende-se processar 8% da produção nacional de petróleo, gerando 165 mil barris por dia, no intuito de transformar o país no maior exportador líquido de petroquímicos. O Complexo terá

indústrias de 1ª e 2ª geração de petroquímicos. Já as empresas de 3ª geração serão atraídas para seus arredores, com o objetivo de transformar as resinas derivadas do petróleo em bens de consumo, como plásticos, peças para automóveis e eletrodomésticos (COMPERJ, 2012). É diante da magnitude deste projeto que a AHOMAR vem, desde o início da sua construção, fazendo denúncias contra as violações de direitos humanos e crimes (MANIFESTO DE REPÚDIO, 2012).

Os pescadores da Baía de Guanabara atualmente vivem sob a ameaça do COMPERJ e é este mesmo segmento que, há 50 anos, disputa seus territórios com a Refinaria de Duque de Caxias (Reduc), também pertencente a estatal Petrobrás. O episódio que se configurou efetivamente como um “divisor de águas” para a pesca artesanal na Baía de Guanabara foi um dos maiores vazamentos de óleo da história do país, em janeiro de 2000. Naquele ano, houve o rompimento de um oleoduto da Reduc, despejando 1,3 milhões de litros de combustível, que se alastrou por 50 quilômetros quadrados e atingiu 54 praias e mangues, impedindo a pesca durante 30 dias (ESCOSTEGUY et.al., 2012; DHESCA BRASIL, 2012). Desde então, os pescadores foram substancialmente prejudicados em relação à pesca, que teve perdas tanto na qualidade quanto na quantidade, prejuízos estes que se perpetuam até os dias de hoje.

Desta forma, o COMPERJ, ainda em fase de instalação, vem se configurando como uma nova ameaça à atividade, já que sua construção implica, além dos riscos socioambientais decorrentes da instalação de um megaprojeto deste porte, a configuração de áreas de exclusão dos territórios de pesca artesanal, ocasionadas pela presença de dutos, plataformas e outras estruturas no fundo da Baía de Guanabara. Um exemplo é que de cada lado dos dutos instalados, é necessária uma distância mínima de 400m, onde fica proibida a pesca, gerando aproximadamente 46% de redução das áreas de pesca (LIMA, 2012). Inclusive, já foi elaborado pelos próprios integrantes da AHOMAR um mapa que localiza as áreas onde a pesca já é impraticável (GIFFONI PINTO; TORRES, 2011).

Aproveitando os fluxos permanentes de mercadorias entre os portos, a Petrobrás está construindo quatro refinarias nas suas proximidades em diferentes estados: Abreu e Lima (Pernambuco), COMPERJ (Rio de Janeiro), Premium I (Maranhão) e Premium II

(Ceará). Cabe dizer que a Refinaria Abreu e Lima considera-se uma obra específica dentro do Suape e, portanto, recebe investimentos do PAC2 (estimados em US\$ 20,1 bilhões) que são independentes dos valores citados à continuação para as obras de infraestrutura do Complexo Industrial Portuário de Suape como um todo, o que aumenta, portanto, o poder de investimento no desenvolvimento do capital.

O Complexo Industrial Portuário Suape começou a sua instalação na década de 1970. Antes, no governo de Cid Sampaio (1958-1962), houve a instalação de um polo industrial no município de Cabo de Santo Agostinho (ANDRADE, 1981); por isso o interesse de instalar toda a infraestrutura de Suape nessa região, que já estava relativamente preparada. O Plano Diretor data de 1973, época do começo do projeto, mas as obras começaram efetivamente em 1977, quando da expropriação de 13.500 ha de terras dos moradores.

Em 1978, se criou através da Lei Estadual Nº 7763, a empresa “Suape – Complexo Industrial Portuário”. Em 1983, a Petrobrás instalou quatro tanques de armazenamento de álcool no porto, constituindo-se como a primeira empresa a operar em Suape. As operações se iniciaram em 1984 com a exportação de granéis líquidos (álcool). Em 1986, por causa do incêndio de um navio de combustível no Porto de Recife, as empresas de derivados de petróleo, como a BR Distribuidora, Texaco, Esso e Shell se transferiram para Suape. Em 1991, depois de terminada a construção do cais de usos múltiplos, se iniciou a circulação de produtos através de contêineres. No governo de Fernando Henrique Cardoso, o Programa Brasil em Ação gerou R\$185 milhões para Suape nas “áreas de serviços portuários, metalurgia, cerâmica, material cirúrgico, têxteis e embalagens” (BRASIL, 2012). Em 2001, a empresa Tecon Suape se instalou nos cais 2 e 3 do porto interno e, em 2005, começou a construção da Refinaria General José Ignácio Abreu e Lima. Atualmente, Suape tem mais de cem empresas em atividade e outras trinta e cinco em fase de instalação (PERNAMBUCO, 2012).

A infraestrutura é formada por cinco cais internos, três terminais externos e um píer petroleiro, com dois terminais de atracação ainda em construção. Os cais são divididos em porto externo e porto interno, escoando granéis líquidos e contêineres, respectivamente (MEDEIROS, 2005). Desde 2007, o Complexo vem sendo ampliado

pelos incentivos do PAC1, de R\$1,4 bilhão e R\$300 milhões do PAC2. Além de toda esta estrutura, atualmente está sendo construída no interior das áreas de Suape (ou da comunidade do Engenho Tiriri), a Ferrovia Transnordestina, que também recebe R\$5,4 bilhões de investimentos do PAC2. Fora os incentivos dos PAC1 e PAC2, recentemente (em 23 de outubro de 2012), Suape recebeu R\$ 920 milhões para as obras e implantação de um Veículo Leve sobre Trilhos (SUAPE, 2012).

Estes prolegômenos permitem identificar que o desenvolvimento e, conseqüentemente os megaprojetos, criam, em paralelo, vantagens de mercado e conflitos socioambientais territoriais generalizados, esboçados aqui, especificamente, em relação às comunidades locais de pescadores/as artesanais com os empreendimentos do COMPERJ e de Suape.

Resultados dos conflitos socioambientais territoriais entre megaprojetos e pescadores/as artesanais

A presença de conflitos territoriais é nítida ao considerarem-se os territórios de vida das comunidades locais pesqueiras, tanto na Baía de Guanabara quanto em Suape, em sobreposição com as áreas de instalação do complexo petroquímico e do complexo industrial portuário, respectivamente. Quer dizer, ao assinalar que o recorte espacial desses grupos envolvidos é o mesmo, a iminência dos conflitos é explícita. Mas não são conflitos exclusivos ao acesso à terra, e sim, conflitos socioambientais territoriais, no sentido de que “os grupos envolvidos apresentam modos distintos de produção dos seus territórios, o que se reflete nas variadas formas de apropriação daquilo que chamamos de natureza naqueles recortes espaciais” (ZHOURI, LASCHEFSKI, 2010, p. 23). Isso significa que, se para as empresas essas áreas são mais uma de tantas, mas com certas vantagens econômicas locais, para as comunidades locais essas mesmas áreas não são “mais um” local, e sim, representam um território de reprodução da vida.

Mesmo estabelecendo-se esses conflitos, o Estado e as empresas consideram provável o estabelecimento de consenso através da resolução dos conflitos (ACSELRAD; BEZERRA, 2010) com as comunidades locais em nome do “interesse nacional”, do desenvolvimento e, portanto, privilegiam as vantagens desses locais.

No bojo destas questões também poder ser incluído um conjunto de vantagens que funcionam como estratégias para o espraio dos projetos capitalistas de desenvolvimento, tais como: os incentivos fiscais; a fragilidade na aplicação da legislação ambiental ou o seu proposital descumprimento; a ausência de fiscalização ambiental, somada às pressões exercidas sobre os funcionários dos órgãos ambientais responsáveis pela emissão de licenças para as obras; a construção de uma rede de infraestruturas entre os projetos e, especialmente, o apoio financeiro do PAC e político dos governos atuais, que dão respaldo a estas grandes obras. Isso faz com que a construção/ampliação de megaprojetos como COMPERJ e Suape seja altamente lucrativa e vantajosa para alguns setores econômicos envolvidos nestes empreendimentos, excetuando-se, no entanto, alguns segmentos da população, como é o caso dos sujeitos que destacamos aqui, que são sumariamente excluídos das parcelas de distribuição das *benesses* desse tão evocado “desenvolvimento em nome de um interesse nacional”. Não deveriam ser os pescadores artesanais e as comunidades locais partes significativas a serem consideradas neste processo?

De modo geral, pode-se dizer que a expropriação dos territórios das comunidades - explícita ou implicitamente - é o principal conflito que preocupa os pescadores e pescadoras artesanais, tanto do litoral sul de Pernambuco como da Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. As comunidades pesqueiras se veem expropriadas dos seus territórios e literalmente violentadas e criminalizadas por se manifestarem contra esses megaprojetos que avassalam suas formas de vida e de trabalho, ao mesmo tempo em que são vítimas da injustiça ambiental e das múltiplas formas de contaminação que vêm embutidas nas lógicas de produção e de funcionamento destes complexos - como a consequentemente proliferação de doenças ou a escassez de recursos pesqueiros, por exemplo.

Como já apontado, as ameaças ao trabalho e modos de vida dos pescadores artesanais da Baía de Guanabara se deram mais fortemente a partir do vazamento de óleo em 2000, acidente do qual a Petrobrás se eximiu dos impactos provocados e, até hoje, não indenizou os pescadores que tiveram prejudicadas e, inclusive interrompidas, suas atividades produtivas.

Além dos diversos impactos do acidente citado, desde 2009 os pescadores artesanais, por não aceitarem passivamente a invasão dos seus territórios de pesca por dutos e megaprojetos, vêm sendo constantemente ameaçados e também mortos. Naquele ano, o protesto dos pescadores da AHOMAR contra a instalação de dois dutos, um de GNL (Gás Natural Liquefeito) e outro de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), deixou o saldo de dois pescadores assassinados – Paulo Santos, ex-tesoureiro da AHOMAR e Márcio Amaro, integrante da Associação – em suas casas, frente à família. Embora ainda não apurado, um relatório do Ministério Público Federal aponta que os crimes tinham sido encomendados pela concessionária responsável pela instalação dos dutos. Desde então, o presidente da AHOMAR, Alexandre Anderson, tem escolta policial durante 24 horas por dia, pois foi integrado ao Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (MANIFESTO DE REPÚDIO, 2012).

Em junho de 2012, coincidentemente alguns dias após a apresentação do conflito da instalação do megaprojeto COMPERJ durante a Cúpula dos Povos – evento paralelo à Rio+20 - outros dois pescadores integrantes da AHOMAR, Almir Nogueira e João Penetra (Pituca) desapareceram ao saírem para pescar. Foram encontrados mortos, dias depois, na Praia São Lourenço (Magé) e na Praia da Luz (São Gonçalo), respectivamente: um deles estava preso ao seu barco submerso, o outro, amarrado em posição fetal, afogado na praia. Tais tragédias não se configuram, portanto, em casos isolados e desconexos entre si, mas em reflexos das consequências desastrosas que as parcerias público-privadas que mobilizam a instalação do maior Complexo Petroquímico da América Latina têm gerado.

Repudiando estas ações, uma série de organizações e pessoas físicas se juntou para a realização do “Manifesto de Repúdio pelo Assassinato dos Pescadores da AHOMAR” - lançado durante o *Ato em defesa dos pescadores*, em 29 de junho de 2012 (Dia do pescador), na OAB RJ - denunciando a violência que vem acometendo os pescadores e exigindo iniciativas do governo estadual, federal e da própria Petrobrás para o caso. A falta de iniciativa dos órgãos que supostamente deveriam se responsabilizar, tem gerado um clima ainda maior de insegurança e impunidade entre os pescadores. Em outro momento de protesto, durante a *Audiência Pública sobre a Pesca*

Artesanal na Baía de Guanabara (1º de agosto de 2012), o Ministério da Pesca, na figura do ministro Marcelo Crivella, foi chamado a se pronunciar sobre os assassinatos e sobre a falta de fiscalização dos casos. No entanto, o ministro não compareceu, enviando em seu lugar um representante, que foi amplamente criticado e vaiado ao longo de sua fala. Durante o Ato ocorrido na OAB, Alexandre Anderson expressa em poucas palavras a indignação, a falta de apoio encontrada para apuração dos casos e o sentimento de impotência: “o mais triste disso tudo é você ver os companheiros mortos. O mais triste disso tudo é que ninguém faz nada, só vocês, mas parece que é muito pouco. Parece que quem deveria fazer, sabemos que deveria fazer, não faz”.

Vinculado aos conflitos especialmente ambientais, identifica-se, de acordo com Breno Herrera (2012) - chefe da Área de Proteção Ambiental (APA) Guapimirim –, que o processo de execução das obras do COMPERJ não tem viabilidade na área de Itaboraí, pelo fato de estar cercada de unidades de conservação: Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Parque Estadual dos Três Picos, APA Guapimirim e Estação Ecológica Guanabara, que são “as últimas manchas de mangue bem conservadas da Baía de Guanabara” (HERRERA, 2012). Ainda, a localização do empreendimento não respeita o que está previsto no Plano de Gerenciamento Costeiro, no Programa de Despoluição da Baía de Guanabara (PDBG) e no Plano Diretor Estadual de Recursos Hídricos da Baía, de 2005, no qual se aponta que a região da bacia hidrográfica dos rios Suruí e Guapimirim contém águas que devem ser protegidas, em especial, da instalação de indústrias poluidoras, como é o caso destas que virão a se instalar no COMPERJ. A localização, portanto, atende apenas a vantagens locais e custos de logística, estando longe de ter sido selecionada em função de uma vocação ambiental e/ou social (LIMA, 2012). Somam-se a isso as pressões para emissão de licenciamentos ambientais, sob a ameaça de perda e exoneração de cargos públicos, bem como a fragmentação dos licenciamentos, estratégia que serve para ludibriar a dimensão dos impactos e o caráter cumulativo dos mesmos.

Na instalação de SUAPE, identifica-se um processo de urbanização acelerado e não planejado nas cidades de Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca (MACHADO et al., 2009; SILVEIRA, 2010). Um exemplo das consequências da urbanização é a instalação

de uma Estação de Tratamento de Esgoto na praia de Gaibu, que está expulsando as comunidades pesqueiras das proximidades (SILVEIRA, 2010).

As expropriações que, como já mencionado, ocorrem desde o início da instalação de Suape, com a aceleração do crescimento gerada pelos incentivos do PAC, vêm sendo intensificadas. Um exemplo disso é o caso dos moradores dos Engenhos Algoduais e Tiriri que, desde maio, estão sendo desalojados por conta da construção da Ferrovia Transnordestina dentro de Suape. Acontece que as terras tinham sido outorgadas pelo INCRA à cooperativa do engenho, em 1980, para serem divididas em 10 hectares para cada morador; mas dois dias após o decreto de outorga, a cooperativa vendeu ilegalmente essas terras à Suape, apesar de no documento constar uma condição resolutive indicando que as terras só poderiam ser utilizadas para fins de reforma agrária.

No caso do Engenho Tatuoca, que se encontra no “coração” de Suape - fator que implica extrema vigilância no local – as 53 famílias que moram há mais de 200 anos na comunidade estão sendo re-territorializadas para uma área distante da Ilha de Tatuoca, longe do mangue e do complexo. No Engenho Mercês, as 480 famílias estão sendo implicitamente expropriadas, em parte devido à pressão da instalação das indústrias petroquímicas e, de outro lado, devido às restrições que Suape impõe aos moradores sobre manterem áreas de roçado (SILVEIRA, 2010).

A instalação de Suape provoca também fortes consequências socioambientais: contaminação sonora, atmosférica, hídrica; diminuição do mangue e, assim, desequilíbrio na cadeia trófica; despejo de resíduos sólidos, etc.. (BRAGA *et al.*, 1989; CAVALCANTI, 2008). Uma evidência destes impactos é a denúncia dos pescadores da praia de Gaibu, correspondente à colônia Z8, sobre as dragagens no porto, que resultou em grandes modificações na dinâmica marinha e escassez da pesca.

Sobre o desmatamento, em 2010 foi promulgada a Lei Estadual nº 14.046/2010, que autorizou o desmatamento de Mata Atlântica e mangue para expansão do porto. Trinta entidades ambientalistas estimam que a destruição de mais de 200 hectares de mangue, autorizada pela CPRH (Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Pernambuco), prejudica significativamente a vida dos pescadores e pescadoras artesanais. Já faz trinta anos que o Complexo Industrial Portuário vem degradando o mangue sem fazer

a recomposição em outras áreas, mas a recompensa tem sido a geração de empregos, segundo afirma um diretor de Suape (PE360GRAUS, 2010). Inclusive o Ministério Público de Pernambuco, em parceria com o Ministério Público Federal, fez uma liminar contra a CPRH, o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (Suape), o Estado de Pernambuco e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) por não produzirem os Estudos de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). O intuito é que os órgãos responsáveis não autorizem desmatamentos sem estudos prévios (SALVEMARACA, 2010).

Outro elemento referenciado neste contexto de conflitos no entorno de Suape refere-se especificamente à questão da luta pela terra. Em 1996, ao mesmo tempo em que se cria o Programa Brasil em Ação, os índices de Gini mostram que não ocorreram transformações expressivas na questão fundiária desde 1940 (DABAT, 2007). Apesar de que os dados apontam que em 2008 houve uma redução da concentração fundiária- possivelmente em função das políticas de auxílios sociais características do neodesenvolvimento-, o panorama da questão fundiária não mudou. Como confirma Oliveira (2011), os últimos governos, apesar da promessa e do compromisso histórico especialmente com o movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, estão longe de gerar uma reforma agrária para uma mudança estrutural no Brasil.

Diante do exposto, se corrobora, mais uma vez, que as prioridades – ou, investimentos – são voltadas para o desenvolvimento, a modernização e o lucro das empresas, em detrimento das comunidades locais.

Algumas considerações

Esta pesquisa que iniciamos é um esforço de análise dos conflitos nos territórios de comunidades pesqueiras frente à instalação do COMPERJ e à ampliação de Suape. O panorama nos permite identificar que as políticas de desenvolvimento de megaprojetos, incentivadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, vêm trazendo consequências nefastas e irreversíveis às comunidades locais, especificamente as de pescadores/as. Isto nos permite confirmar, mais uma vez, que o papel do Estado está longe de beneficiar a

sociedade brasileira e se aproxima cada vez mais da promoção da reprodução do capital, implicando no enriquecimento das empresas capitalistas – especialmente multinacionais – e intensificando a acumulação por espoliação (HARVEY, 2005), através do modelo agroexportador brasileiro. Isso significa um incremento na produção de matérias-primas, inclusive o álcool e o petróleo, que são escoados para a comercialização fora do país. Por isso, a necessidade de criar e ampliar portos e complexos industriais portuários ou aeroportuários.

São estes megaprojetos que estão inseridos num contexto de reorganização do capital a partir da integração de infraestruturas de transporte, de energia e complexos industriais, representados no Brasil pelo PAC e, na América Latina, pela IIRSA. Tanto no caso do COMPERJ como no caso de Suape, identifica-se uma rede de infraestruturas e serviços viabilizados pelo Estado para possibilitar o aumento dos lucros aos capitais privados. Este modelo imprime no espaço as suas três facetas: ampliação da dependência externa, desigualdade social e degradação do meio ambiente; seus beneficiários, no entanto, continuam sendo os representantes do grande capital sob a forma de empreiteiras, multinacionais e do próprio Estado.

Diante disso, a produção de alimentos com segurança e soberania alimentar, o direito à terra e ao território, ou seja, a questão agrária, continua não fazendo parte das políticas do Estado. E assim, os pescadores e pescadoras artesanais, comunidades tradicionais e camponeses vivem em permanente conflito e resistência frente ao modelo que os avassala.

No COMPERJ e no estado do Rio de Janeiro como um todo, observa-se *a priori* que o Governo Federal, em parceria com o estadual e por meio da maior estatal brasileira do setor, a Petrobrás, impulsionado ainda pela descoberta da camada Pré-Sal, tem incentivado e investido intensamente na ampliação da extração, produção e beneficiamento de petróleo, desrespeitando as populações pesqueiras. Estas populações se veem constantemente ameaçadas e criminalizadas, bem como impedidas da prática da pesca artesanal na Baía de Guanabara. A displicência do governo estadual com relação às medidas cabíveis na apuração dos crimes na Baía demonstra a total complacência com o desrespeito aos pescadores, aliando práticas criminosas ao desenvolvimento.

Na zona da mata pernambucana constatamos que, desde o período colonial, há uma permanente interferência do capital através do monocultivo da cana-de-açúcar. Atualmente, os moradores de Suape vivem entre a cana-de-açúcar e as obras intermináveis do Complexo Industrial Portuário. Desde a instalação do megaprojeto, em Suape ocorre um violento processo de expropriação de territórios de vida de pescadores artesanais e comunidades locais sob a insígnia do desenvolvimento. Comandada pelo estado de Pernambuco e pelo estado brasileiro, esta expropriação enriquece mais de cem empresas, em sua maioria multinacionais, mas também a própria Petrobrás -igualmente mencionada no caso do COMPERJ - provocando conflitos nestes territórios.

É este o preço que se paga pelo “desenvolvimento”? Será que os megaprojetos – entendidos como uma das faces de expansão capitalista – simbolizam a redenção fluminense e pernambucana? Ou, ao contrário, é a ganância e o domínio econômico de empresários que dão ao Estado o papel de enriquecê-los? Certamente os pescadores, sendo dizimados e expropriados de seus meios de reprodução da vida, não se sentem inseridos nesse almejado desenvolvimento. Este é o verdadeiro “des-envolvimento” que retira o envolvimento das comunidades, que nega a reprodução da vida e permite a reprodução do capital (PORTO-GONÇALVES, 2006).

Será que a quantidade de dinheiro que o BNDES investe nos megaprojetos através do PAC, não excede os custos que o Estado teria na desapropriação de terras privadas improdutivas para realizar a reforma agrária? Toda a terra utilizada para esses megaprojetos pertence originalmente às comunidades que nela estão instaladas há anos. Neste sentido, ao contrário do que a luta social reivindica, que é o acesso à terra e ao território, as comunidades continuam sendo expropriadas.

Por outro lado, evidencia-se a convergência da luta ambiental com a luta social, na qual os movimentos sociais como a AHOMAR resistem no intuito de manterem suas formas de vida e de trabalho, que estão essencialmente ligadas com a manutenção da Baía de Guanabara. Como é frequentemente apontado na fala dos pescadores, o pescador faz parte do meio ambiente, ele sente o ambiente como parte dele; tem, por isso, uma relação direta com a natureza. Para eles, quando a Baía de Guanabara morre, o pescador morre junto com ela. Igualmente, hoje, em Suape, apesar das pressões

permanentes e históricas, as comunidades também resistem a sair e a submeterem-se a viver nas favelas que o Complexo gerou nos municípios de Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Mesmo que em muitas ocasiões os moradores se empreguem nas mesmas empresas que os desterritorializam, resistem à expropriação. Unem-se à luta, seja nas associações de moradores, na parceria com o Movimento Ecosocialista de Pernambuco, ou até mesmo através de apoios voluntários de profissionais que promovem a defesa contra as expropriações.

Durante o ano de 2012, um projeto de Lei de Iniciativa Popular tem mobilizado os pescadores artesanais para realização da “Campanha Nacional pela Regularização do Território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras”. A campanha a nível nacional foi lançada em junho, em Brasília, contando com aproximadamente dois mil pescadores e pescadoras artesanais de todo o país; em nível estadual, a campanha está ocorrendo ao longo do ano. O projeto “dispõe sobre o reconhecimento, proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras”.

No Rio de Janeiro, a campanha foi lançada no dia 19 de outubro na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Uniu pescadores/as artesanais oriundos de seis grupos de trabalho regionais fluminenses, incluído aí um GT representativo da Baía de Guanabara, além de movimentos sociais, instituições de direito civil e universidade. As ações foram divididas em quatro eixos prioritários, sendo que o eixo de número 2, “*Acompanhamento, denúncia, fortalecimento da resistência aos megaempreendimentos em áreas de pesca artesanal e de comunidades tradicionais*” remete especificamente a preocupação em relação às resistências aos megaempreendimentos em áreas de pesca, evidenciando que há um alerta geral com relação aos impactos destes em suas formas de vida.

Para fazer valer esse recurso jurídico de caráter popular, lançou-se um abaixo assinado e uma cartilha como bases de apoio e construção da campanha. Trata-se de um dos caminhos a serem percorridos para trazer à tona a importância da pesca artesanal em escala nacional, mas também especificamente na Baía de Guanabara, de forma a propor limites de expansão da atividade petrolífera para a preservação de uma cultura da pesca e dos pescadores, que ainda resiste e se impõe enquanto outra racionalidade de ser-

fazer-produzir, apesar de o senso comum afirmar que “o progresso é inevitável” e que as minorias tendem a desaparecer com a expansão da racionalidade vigente.

Em Pernambuco, o lançamento da campanha no dia 15 de maio de 2012, teve a presença de colônias de pescadores/as especialmente do litoral, associações de moradores/as e pescadores/as, representantes da Comissão Pastoral dos Pescadores, professores/as da Universidade Federal Rural de Pernambuco, estudantes da Universidade Federal de Pernambuco e sociedade civil. Nele foram levantados os principais conflitos que enfrentam as comunidades pesqueiras – portos, barragens, instalação de hastes de energia eólica, aquicultura industrial – e ressaltaram sobre a importância da campanha nacional no intuito de preservar os territórios das comunidades tradicionais pesqueiras, considerando a relação água-terra. Denunciaram que o projeto econômico desenvolvimentista do país exclui aos pescadores/as e, de modo geral, as comunidades tradicionais.

Outro momento de convergência das lutas dos diversos sujeitos do campo foi a realização do Encontro Unitário dos Trabalhadores e Trabalhadoras, Povos do Campo, das Águas e das Florestas, realizado em Brasília, também em 2012. Reuniram-se “tendo como centralidade a luta de classes em torno da terra, atualmente expressa na luta por Reforma Agrária, Terra, Território e Dignidade” (MST, 2011). Uma das pautas colocadas nesse encontro foi a necessidade de reproduzi-lo em cada estado. Em Pernambuco, entre os dias 21 e 23 de novembro, participaram do encontro estadual nove organizações – MST, MLST, CPT, FETAPE, MPA, PJR, Quilombolas, Via do Trabalho e Via Campesina – que finalizaram assinando um manifesto. Neste, anunciaram um novo ciclo de lutas unificadas, como a luta pela Reforma Agrária e pelos territórios camponeses, contra o capital e o modelo de desenvolvimento do Estado brasileiro (CPT-PE, 2012).

A questão agrária e os conflitos socioambientais territoriais persistem, mas a luta continua, resiste e re-existe.

Referências

ACHKAR, Marcel; DOMINGUEZ, Ana (coord.) **(IIRSA) Integración de Infraestructura Regional Sudamericana**: otro paso en la explotación de los pueblos y los territorios sudamericanos. Programa Uruguay Sustentable, Redes – Amigos de la tierra Uruguay, 2006.

ANDERSON, A. Resistência dos pescadores da baía de Guanabara. EPSJV Fiocruz, Rio de Janeiro, 2012. Entrevista concedida a Maíra Mathias, Raquel Júnia e Viviane Tavares.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Capital, Estado e industrialização do Nordeste**. Rio de Janeiro, 1981.

ASIBAMA NACIONAL. Pela luta contra os impactos socioambientais da TKCSA e do COMPERJ. Rio de Janeiro, 2012,1p. (Texto digitado)

ASIBAMA RJ. COMPERJ: A Morte da Pesca Artesanal na Baía de Guanabara. Rio de Janeiro, 2012. 3f.(Texto digitado)

ASIMABA NACIONAL. Manifesto contra as pressões sofridas pelos servidores da Área de Proteção Ambiental (APA) de Guapimirim. Brasília, 2012, 1p. (Texto digitado).

BRAGA, R. A. P.; MOURA, H. F.; DUARTE, M. T. Impactos ambientais sobre a estrutura do manguezal de Suape. **Projeto Avaliação de Impactos Ambientais em Zonas Estuarinas de Pernambuco**. Recife: UFPE, 1989. BRASIL – Programa de Aceleração do Crescimento. Disponível em: < <http://www.pac.gov.br/obra/1440>> Acesso em 28 jul. 2012.

BRASIL – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. Disponível em: <www.mds.gov.br/bolsafamilia> Acesso em 10 set. 2012.

BRASIL – PAC 2, Ministério de Planejamento. Disponível em: < <http://www.pac.gov.br/obra/1845>> Acesso em 10 set. 2012

CARDOSO, E. S. Trabalho e Pesca - Apontamentos para a investigação. **Revista Pegada Eletrônica (Online)**, v. 10, p. 1-14, 2009.

CAVALCANTI, Clóvis. Desenvolvimento e meio ambiente: o conflito do Complexo Industrial Portuário de Suape, Pernambuco. **Anais do IV Encontro da ANPPAS**, 2008.

CECEÑA, Ana Esther. Dominar la naturaleza o Vivir Bien: disyuntiva sistêmica. In: 3ª Conferencia sobre la crisis de la sociedad capitalista y los caminos que se ensayan para su superación. 2010. Disponível em: <geopolitica.ws> Acesso em 18 dez. 2010.

CRIME inaceitável: MMA cede à Petrobras e decide exonerar chefe da APA de Guapimirim. **COMBATE ao Racismo Ambiental**, 3 de abril de 2012. Disponível em: <<http://racismoambiental.net.br/2012/04/crime-inaceitavel-mma-cede-a-petrobras-e-decide-exonerar-chefe-da-apa-de-guapimirim/>> Acesso em 9 abr. 2012.

COMPERJ – Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.comperj.com.br/Apresentacao.aspx>> Acesso em 20 jul. 2012.

CPT – PE – Comissão Pastoral da Terra de Pernambuco. Pescadores denunciam, ao MP/PE, crimes ambientais cometidos por Suape. Disponível em: <http://www.cptpe.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1574:%20Pescadores%20denunciam,%20ao%20MP/PE,%20crimes%20ambientais%20cometidos%20por%20Suape&catid=2:noticia&Itemid=29> Acesso em 1 maio 2012.

CPT – PE – Comissão Pastoral da Terra de Pernambuco. Após Encontro Estadual, organizações sociais do campo em PE dão início a novo ciclo de mobilizações unificadas. 26, Nov. 2012. Disponível em: <<http://www.cptne2.org.br/index.php/publicacoes/noticias/noticias/55-pe/3602-ap%C3%B3s-encontro-estadual,-organiza%C3%A7%C3%B5es-sociais-do-campo-em-pe-d%C3%A3o-in%C3%ADcio-a-novo-ciclo-de-mobiliza%C3%A7%C3%B5es-unificadas.html>> Acesso em 26 nov. 2012.

DABAT, Christine Rufino. **Moradores de engenho**: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: UFPE, 2007.

DHESCA BRASIL. Relatoria do direito humano ao meio ambiente. Rio de Janeiro, 2012, 5f. (Texto digitado)

ESCOBAR, Arturo. El lugar de la naturaleza y la naturaleza del lugar: ¿globalización o postdesarrollo? In LANDER, Edgardo. **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas**. Buenos Aires: CLACSO, Julho de 2000. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/escobar.rtf>> Acesso em abr. 2010.

ESCOSTEGUY, D; ROCHA, M; RAMOS, M; LOYOLA, L. Polícia Federal acusa Petrobras de poluir o oceano. 2012. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Brasil/noticia/2012/09/policia-federal-acusa-petrobras-de-poluir-o-oceano.html>>. Acesso em: 12 de setembro de 2012.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. IN: SACHS, Wolfgang. **Dicionário do desenvolvimento**: Guia para o conhecimento como poder. Petrópolis: Vozes, 2000.

FORUM Comunitário do Porto. Disponível em: <<http://forumcomunitariodoporto.wordpress.com/tag/comperj/>> Acesso em 10 abr. 2012.

GARZON, L. F. N. Financiamento público ao desenvolvimento: enclave político e enclaves econômicos. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner de; ZHOURI, Andrea; BRANDÃO, Carlos; ACSELRAD, Henri (et al.). (Org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Capitalismo globalizado e recursos territoriais. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2010, p. 71-101.

PETROBRÁS vai abrir o COMPERJ. Jornal O Globo. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/governo-da-sinal-verde-para-petrobras-acelerar-negociacoes-de-parcerias-com-estrangeiras-5375541>> Acesso em 13 jul. 2012.

GIFFONI PINTO, R; TORRES, P. H. C. . "Baía da Petrobrás": Conflito Ambiental na Baía de Guanabara (RJ) no limiar do século XXI. In: **Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUR**, 2011, Rio de Janeiro.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

HERRERA, B. "Os órgãos ambientais estão sofrendo uma pressão evidente da agenda desenvolvimentista". EPSJV Fiocruz, Rio de Janeiro, 2012. Entrevista concedida a Maíra Mathias.

LATOUCHE, Serge. Vida, muerte y resurrección de un concepto. In _____. **Sobrevivir al desarrollo**. De la descolonización del imaginario económico a la construcción de una sociedad alternativa. Barcelona: Icaria, 2007.

LIMA, Tatiana. Rio tóxico: o lado negro do "desenvolvimento" petrolífero. **Ideias em revista**. Ano V, nº 38 – setembro/outubro de 2012.

LIRA, Luiz (coord.). **Diagnóstico Socioeconômico da Pesca Artesanal do Litoral de Pernambuco**. Recife: Instituto Oceanário de Pernambuco, Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE, 2010.

MACHADO, Thiago Adriano et al. Os espaços de fluxos e novas materialidades: o Porto de Suape-PE. **Anais do XII Encontro de Geógrafos de América Latina**, Montevideu: 2009.

MANIFESTO DE REPÚDIO pelo assassinato dos pescadores da AHOMAR. Disponível em: <<http://global.org.br/programas/manifesto-de-repudio-pelo-assassinato-dos-pescadores-da-ahomar/>>. Acesso em 29 jun 2012.

MEDEIROS, Aristófares Dantas de. **Fatores intervenientes na competitividade dos portos brasileiros: um estudo de caso no Nordeste**. Dissertação de mestrado em Ciências de Engenharia em Produção. Natal: UFRN, 2005.

MÉSZÁROS, Itsvan. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOREIRA, Ruy. Marxismo e geografia: A geograficidade e o diálogo das ontologias. **Revista GEOgraphia**. Ano 6, Nº11, Niterói, 2004.

MARICÁ terá megaporto de R\$5 bilhões até 2015. *Jornal O Globo*. Disponível em: <<http://www.aarffsa.com.br/noticias4/14011224.pdf>> Acesso em 9 abr. 2012.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. 2011: Imobilismo do movimento social permita nova ofensiva do grande capital. IN: NADER, Valéria; BRITO, Gabriel. Entrevista para o correio da cidadania. 23 dez. 2011.

OSAVA, M.. Pescadores do Rio de Janeiro a caminho da extinção. Julho de 2012. In: **Envolverde Jornalismo & Sustentabilidade**. Disponível em <<http://envolverde.com.br/ips/inter-press-service-reportagens/pescadores-do-rio-de-janeiro-a-caminho-da-extincao/>>. Acesso em: 12 de setembro de 2012.

PERNAMBUCO – Complexo Industrial Portuário – SUAPE. Disponível em: <www.suape.pe.gov.br> Acesso em 9 abril 2012.

PORTAL Marítimo. Disponível em: <<http://portalmaritimo.com/2012/05/02/ponta-negra-petrobras-estuda-possivel-participacao-nos-terminais/#more-22694>>. Acesso em 20 jul. 2012.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.) **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Colección SurSur, CLACSO, Buenos Aires, 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>

RIO terá porto do pré-sal avaliado em R\$5,4 bilhões. **Governo do Estado do Rio de Janeiro**. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/sedeis/exibeconteudo?article-id=746306>> Acesso em 19 jul. 2012.

COMPERJ: A morte da pesca artesanal na Baía de Guanabara. **Rio+20 em questão** Disponível em: <<http://movimentossociaisriomais20.wordpress.com/2012/07/05/comperj-a-morte-da-pesca-artesanal-na-baia-de-guanabara/>>. Acesso em 5 jul. 2012.

SALVIANI, Roberto. **As Propostas para Participação dos Povos Indígenas no Brasil em Projetos de Desenvolvimento Geridos pelo Banco Mundial: um Ensaio de Análise Crítica**. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, PPGAS-Museu Nacional, 2002.

Tecendo relações entre os conflitos socioambientais territoriais provocados por megaprojetos: COMPERJ e Suape e suas implicações para pescadores e pescadoras artesanais

**Laura Rougemont
Mercedes Solá Pérez**

SILVA, Luiz Geraldo. **Caiçaras e Jangadeiros: Cultura Marítima e Modernização no Brasil**, São Paulo, Nupaub, 1993.

SILVEIRA, Karla Augusta. **Conflitos socioambientais e participação social no Complexo Industrial Portuário de Suape, Pernambuco**. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Recife: UFPE, 2010.

MPPE e MPF ingressam com ação requerendo suspensão de desmatamento para ampliação do Porto de Suape. **Salvemaracaípe**. Disponível em: <<http://salvemaraca.wordpress.com/2010/07/29/mppe-e-mpf-ingressam-com-acao-requerendo-suspensao-de-desmatamento-para-ampliacao-do-porto-de-suape/>>. Acesso em 9 abr 2012

SILVEIRA, Pedro (org.). **Reservas extrativistas e pesca artesanal: etnografia do campo socioambiental em Pernambuco – Relatório final de pesquisa**. Recife: FUNDAJ, 2011.

Recebido em 30/11/2012 Aceito para publicação em 19/07/2013.
